

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 1182/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Considerando a necessidade da realização de estudos e trabalhos preparatórios com vista à criação do Centro de Leite e Lacticínios dos Açores e do Laboratório Interprofissional do Leite, desenvolvendo todas as acções necessárias à concretização e implementação de estudos de todos os assuntos que possam ser determinantes para a constituição do referido Centro e Laboratório, concretamente do sistema existente na França e em Inglaterra;

Considerando que a concretização deste trabalho deverá resultar num documento sistematizado e devidamente caracterizado, no que concerne ao existente nos referidos países, de forma a que possa servir de base à elaboração da orgânica e estrutura do Centro de Leite e Lacticínios dos Açores e do Laboratório Interprofissional do Leite, onde se pretende uma interacção da Produção e Transformação ou outras Entidades Científicas, de forma a promover e valorizar os produtos lácteos dos Açores, fazer investigação sobre a produção e transformação de leite na Região e acompanhar a evolução dos mercados.

Assim, nos termos da faculdade que me é concedida pelo n.º 4 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro:

1. Nomeio Paula Sofia Machado Leal, técnica superior da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para assumir funções de apoio ao meu gabinete, desenvolvendo todas as acções necessárias à concretização de trabalhos do estudo a que se refere o presente despacho.
2. O prazo de nomeação a que se refere o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, será coincidente com a duração dos trabalhos, sendo reconhecido à nomeada, e apenas enquanto durarem as suas funções, uma remuneração equivalente ao índice 600 da escala geral indiciária das carreiras do regime geral da administração pública.
3. Para efeito de atribuição dos abonos legalmente reconhecidos aos trabalhadores da função pública, deverá ser considerado o disposto no número anterior, quanto ao valor dos mesmos.
4. À nomeada são reconhecidos os direitos a que se refere o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro.
5. Considerando a natureza das funções atribuídas à nomeada, determino que o respectivo local de trabalho seja na Quinta de São Gonçalo, em Ponta Delgada.
6. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

28 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.